



Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7584 / 7586

Email: sextasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	537225/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA
CNPJ:	37.464.997/0001-40
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	SIRINEU MOLETA
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	TABAPORA
NÚMERO OS:	5331/2024
EQUIPE TÉCNICA:	FRANCISCO EVALDO FERREIRA LEAL

Excelentíssimo Conselheiro,

Em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Resolução Normativa nº 16/2021, ratifico as informações constantes nos autos, uma vez que o relatório técnico foi elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Resultado da Análise

SIRINEU MOLETA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2023

1) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) *Os valores dos ativo e passivo financeiros do Balanço Patrimonial não conferem com os dados do Sistema Aplic.* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

1.2) *SANADO*

2) DA05 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_05. Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência (arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal).

2.1) *SANADO*

3) DA07 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_07. Não- recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida (arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal; art. 168- A do Decreto- Lei nº 2.848/1940).

3.1) *SANADO*

4) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).





4.1) Não houve divulgação/publicidade do convite para audiência pública da LDO e nem da própria lei no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

4.2) Houve divulgação do convite da audiência da LOA e publicação da sua ata no jornal oficial do município, porém, não houve essa divulgação/publicidade no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF. Houve divulgação da LOA, Lei nº 1.385/2022, no jornal oficial do município, porém, não houve essa divulgação/publicidade no Portal Transparência, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

5) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2023. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

6.2) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964), na fonte 665, no valor de R\$ 9.309,92. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

7) FB05 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_05. Autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, VII, da Constituição Federal).

7.1) SANADO

8) LB99 RPPS_GRAVE_99. Irregularidade referente à Previdência, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

8.1) SANADO

8.2) Os valores das contribuições previdenciárias apresentados no relatório do controle interno não conferem com os dados do Sistema Aplic. - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

9) NB99 DIVERSOS_GRAVE_99. Irregularidade referente ao assunto “Diversos”, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

9.1) SANADO

Novas Citações





Tribunal de Contas
Mato Grosso

6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7584 / 7586

Email: sextasecex@tce.mt.gov.br

Atenciosamente,

Em Cuiabá-MT, 5 de setembro de 2024

EDSON REIS DE SOUZA
SECRETARIO

